



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

Estado de Santa Catarina

## DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Secretaria de Administração e Finanças

**Processo Licitatório Nº 0031/2024**  
**Pregão Eletrônico Nº 0019/2024**  
**ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0162/2024**

O **MUNICÍPIO DE CAPINZAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 82.939.406/0001-07, com sede Administrativa situada na Rua Carmello Zócolli, nº 155, Centro, CEP 89.665-000, no Município de Capinzal, Estado de Santa Catarina, através da Autoridade Competente: Sr. JULIANO KLOSS, inscrito (a) no CPF-MF sob o nº 006.XXX.109-XX, nos Termos da Lei n.14.133/2021, Decreto Federal n. 10.024 de 2019, Instrução Normativa n.73 de 30 de setembro de 2022 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços supracitado, ata de abertura da sessão e homologação pela autoridade competente, RESOLVE registrar os preços da Empresa abaixo especificada para a execução do objeto discriminado nesta Ata.

<b><u>DADOS DA EMPRESA</u></b>	
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>CONFECÇÕES ABG LTDA</b>
<b>CNPJ</b>	<b>00.199.112/0001-13</b>
<b>ENDEREÇO</b>	<b>Rua WALDEMIRO SCHMITZ Nº: 59, SALA 01 BAIRRO: SÃO LUIS</b> <b>Município/UF: JARAGUA DO SUL / SC CEP: 89253-370</b>
<b>CONTATO</b>	<b>Telefone: 47 98468-7160 E-mail: <a href="mailto:abgconfecoes@gmail.com">abgconfecoes@gmail.com</a></b>
<b>REPRESENTANTE</b>	<b>Nome: MICHAEL MARCOS KATH</b> <b>CPF: 986.XXX.839-XX</b>

A empresa com preços registrados passará a ser denominada **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** após a assinatura desta.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento: **Aquisição de uniformes e EPI's para a Fundação Municipal de Esportes e Secretaria de Educação, Cultura e Esportes deste Município.**

1.2. Constitui o objeto do presente instrumento também as especificações, quantitativo e condições estabelecidas no Edital de Pregão supracitado, com as características constantes das propostas julgadas vencedoras, que passam a fazer parte integrante desta Ata.

1.3. Este Processo Licitatório é Multientidades contemplando as Entidades/Fundos:

<b><u>ENTIDADE</u></b>	<b><u>CNPJ</u></b>	<b><u>TELEFONE</u></b>
------------------------	--------------------	------------------------



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

Estado de Santa Catarina

**DIRETORIA DE LICITAÇÕES**   
Secretaria de Administração e Finanças

Secretaria De Educação, Cultura E Esportes	82.939.406/0001-07	(49) 3555 8778
Fundação Municipal de Esportes	78.508.785/0001-03	(49) 3555 1507

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela abaixo:

**Lote: 1**

**Participante: CONFECÇÕES ABG LTDA**

Item	Especificação	Qtd.		V. Unitário	Valor Total
1	Avental de tecido tamanho PP / P / M / G / GG / XG /XXG, EG E EGG, de Oxford, cor branca não transparente, sem bolso. Bainha superior simples de 2,5cm, virada 2 vezes. Bainha inferior e lateral simples de 1,5cm virada 2 vezes. Colocação de debrado de oxford de 1cm (colocado) em toda a extensão da cava do avental, sendo que na parte superior fica 42 cm para amarração do pescoço e na parte inferior 57 cm para amarração da cintura. Deve conter estampa da bandeira do município de Capinzal em serigrafia, colorido, na parte frontal do lado direito com tamanho de 7cm de base e altura proporcional, podendo variar 1 cm para mais ou para menos. Abaixo da bandeira deve estar descrito: "PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL", ABAIXO: "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES", abaixo "ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, proporcionalmente com o tamanho da bandeira do município. Todas as costuras devem ser realizadas com a linha da cor do tecido. A peça deverá estar limpa, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. - Avental de tecido tamanho PP / P / M / G / GG / XG /XXG, EG E EGG, de Oxford, cor branca não transparente, sem bolso. Bainha superior simples de 2,5cm, virada 2 vezes. Bainha inferior e lateral simples de 1,5cm virada 2 vezes. Colocação de debrado de oxford de 1cm (colocado) em toda a extensão da cava do avental, sendo que na parte superior fica 42 cm para amarração do pescoço e na parte inferior 57 cm para amarração da cintura. Deve conter estampa da bandeira do município de Capinzal em serigrafia, colorido, na parte frontal do lado direito com tamanho de 7cm de base e altura proporcional, podendo variar 1 cm para mais ou para menos. Abaixo da bandeira deve estar descrito: "PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL", ABAIXO: "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES", abaixo "ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, proporcionalmente com o tamanho da bandeira do município. Todas as costuras devem ser realizadas com a linha da cor do tecido. A peça deverá estar limpa, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.	90,000	UN	18,00	1.620,00
2	Calça em material helanca 65% poliéster 35% algodão, gramatura 280 gr/m <sup>2</sup> , cor branca, azul royal, azul turquesa ou celeste, sem bolsos, com elástico 4cm na cintura. Com a estampa da bandeira de Capinzal colorido na parte superior da coxa esquerda, com tamanho de 7cm de base e altura proporcional podendo variar 1 cm para	90,000	UN	37,00	3.330,00



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

Estado de Santa Catarina

## DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Secretaria de Administração e Finanças

mais ou para menos. Abaixo PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL”, ABAIXO: “SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES”, abaixo “ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. - Calça em material helanca 65% poliéster 35% algodão, gramatura 280 gr/m<sup>2</sup>, cor branca, azul royal, azul turquesa ou celeste, sem bolsos, com elástico 4cm na cintura. Com a estampa da bandeira de Capinzal colorido na parte superior da coxa esquerda, com tamanho de 7cm de base e altura proporcional podendo variar 1 cm para mais ou para menos. Abaixo PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL”, ABAIXO: “SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES”, abaixo “ALIMENTAÇÃO ESCOLAR TAMANHOS PP / P / M / G / GG / XG /XXG, EG E EGG. Com a estampa da bandeira de Capinzal colorido na parte superior da coxa esquerda, com tamanho de 7cm de base e altura proporcional podendo variar 1 cm para mais ou para menos. Apresentar amostra de cor.

Item	Especificação	Qtd.		V. Unitário	Valor Total
3	Calça em tecido de brim leve TAMANHOS PP / P / M / G / GG / XG /XXG, EG E EGG, nas cores branca, azul (celeste, turquesa ou royal), verde, cinza, preta. 100% algodão, sem bolso e com costuras reforçadas. Cintura aplicar elástico de 4 cm, pregado com máquina de 4 agulhas ponto corrente. Barra com bainha simples de 1,5cm, virada 2 vezes. Com a estampa da bandeira de Capinzal colorido na parte superior da coxa esquerda, com tamanho de 7cm de base e altura proporcional podendo variar 1 cm para mais - Calça em tecido de brim leve TAMANHOS PP / P / M / G / GG / XG /XXG, EG E EGG, nas cores branca, azul (celeste, turquesa ou royal), verde, cinza, preta. 100% algodão, sem bolso e com costuras reforçadas. Cintura aplicar elástico de 4 cm, pregado com máquina de 4 agulhas ponto corrente. Barra com bainha simples de 1,5cm, virada 2 vezes. Com a estampa da bandeira de Capinzal colorido na parte superior da coxa esquerda, com tamanho de 7cm de base e altura proporcional podendo variar 1 cm para mais	90,000	UNI	38,00	3.420,00
4	Camiseta manga curta, cor branca, TAMANHOS PP / P / M / G / GG / XG /XXG, EG E EGG, em malha PV Fio30/1 65% poliéster 35% viscose, anti-Piling. O tecido não deve apresentar transparência, ou seja, não deve ser possível ver o que está embaixo ou atrás da camiseta. Com decote redondo com ribana (1 x 1) de 2. Manga Raglan na cor azul turquesa ou celeste ou royal. Deve apresentar reforço de nuca e ombro de 1 cm depois de pronto. Bainha deverá ser costurada com 2,5cm em máquina de cobertura em 2 agu - Camiseta manga curta, cor branca, TAMANHOS PP / P / M / G / GG / XG /XXG, EG E EGG, em malha PV Fio30/1 65% poliéster 35% viscose, anti-Piling. O tecido não deve apresentar transparência, ou seja, não deve ser possível ver o que está embaixo ou atrás da camiseta. Com decote redondo com ribana (1 x 1) de 2. Manga Raglan na cor azul turquesa ou celeste ou royal. Deve apresentar reforço de nuca e ombro de 1 cm depois de pronto. Bainha deverá ser costurada com 2,5cm em máquina de cobertura em 2 agu	90,000	UNI	27,00	2.430,00
5	Camiseta manga curta, cor preta, TAMANHOS PP / P / M / G / GG / XG /XXG, EG E EGG, em malha PV Fio30/1 65% poliéster 35% viscose, anti-Piling. O tecido não deve apresentar transparência, ou seja, não deve ser possível ver o que está embaixo ou atrás da camiseta. Com decote redondo com ribana (1 x 1) de 2. Deve apresentar reforço de nuca e ombro de 1 cm depois de pronto. Bainha deverá ser costurada com 2,5cm em máquina de cobertura em 2 agulhas bitola larga. Parte superior das costas, centraliza - Camiseta manga curta, cor preta, TAMANHOS PP / P / M / G / GG / XG /XXG, EG E EGG, em malha PV Fio30/1 65% poliéster 35% viscose, anti-Piling. O tecido não deve apresentar transparência, ou seja, não deve ser possível ver o que está embaixo ou atrás da camiseta. Com decote redondo com ribana (1 x 1) de 2. Deve apresentar reforço de nuca e ombro de 1 cm depois de pronto. Bainha deverá ser costurada com 2,5cm em máquina de cobertura em 2 agulhas bitola larga. Parte superior das costas, centraliza	6,000	UN	24,00	144,00
6	Camiseta manga longa, cor branca, TAMANHOS PP / P / M / G / GG / XG /XXG,	90,000	UN	29,30	2.637,00



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

Estado de Santa Catarina

## DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Secretaria de Administração e Finanças

EG E EGG, em malha PV Fio30/1 65% poliéster 35% viscose, anti-Piling. O tecido não deve apresentar transparência, ou seja, não deve ser possível ver o que está embaixo ou atrás da camiseta. Com decote redondo com ribana (1 x 1) de 2. Manga raglan e punho na cor azul turquesa ou celeste ou azul royal. Deve apresentar reforço de nuca e ombro de 1 cm depois de

pronto. Bainha deverá ser costurada com 2,5cm em máquina de - Camiseta manga longa, cor branca, TAMANHOS PP / P / M / G / GG / XG /XXG, EG E EGG, em malha PV Fio30/1 65% poliéster 35% viscose, anti-Piling. O tecido não deve apresentar transparência, ou seja, não deve ser possível ver o que está embaixo ou atrás da camiseta. Com decote redondo com ribana (1 x 1) de 2. Manga raglan e punho na cor azul turquesa ou celeste ou azul royal. Deve apresentar reforço de nuca e ombro de 1 cm depois de pronto. Bainha deverá ser costurada com 2,5cm em máquina de

Item	Especificação	Qtd.		V. Unitário	Valor Total
7	COLETE PARA CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Colete sem gola. Composição: 70% Pés. /30% Algodão. O colete deverá ser na cor azul royal, todas as peças devem ter a mesma cor de tecido. As costuras devem ser planas para evitar enrugamentos no decorrer do uso e lavagens, devem ser contínuas e sem desvios. com fechamento em zíper. Bolso frontal retangular lado direito, na altura do peito, com aba (o tamanho do bolso deverá atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes), fechamento em - COLETE PARA CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Colete sem gola. Composição: 70% Pés. /30% Algodão. O colete deverá ser na cor azul royal, todas as peças devem ter a mesma cor de tecido. As costuras devem ser planas para evitar enrugamentos no decorrer do uso e lavagens, devem ser contínuas e sem desvios. com fechamento em zíper. Bolso frontal retangular lado direito, na altura do peito, com aba (o tamanho do bolso deverá atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes), fechamento em	6,000	UN	42,16	252,96
8	Touca Branca confeccionada em tecido de tricoline, tamanho único, com duas fitas para amarrar e ajustar o tamanho. A faixa frontal deverá ser utilizada estampa branca. - Touca Branca confeccionada em tecido de tricoline, tamanho único, com duas fitas para amarrar e ajustar o tamanho. A faixa frontal deverá ser utilizada estampa branca.	40,000	UN	13,00	520,00
9	Touca de cozinha com redinha. A parte posterior feita com tela tipo filó. Confeccionada em tecido tricoline, tamanho único, com elástico e mais duas tiras para amarração na parte de trás. A faixa frontal deverá ser utilizada estampa de barnca, com aprovação prévia. - Touca de cozinha com redinha. A parte posterior feita com tela tipo filó. Confeccionada em tecido tricoline, tamanho único, com elástico e mais duas tiras para amarração na parte de trás. A faixa frontal deverá ser utilizada estampa de barnca, com aprovação prévia.	40,000	UN	13,00	520,00

Total do Participante: 14.873,96

**2.1.1 Por se tratar de Processo Multientidade, a tabela acima especifica todos os itens, todas as quantidades e valor total deste Fornecedor, logo, segue valor total de cada Órgão/Fundo, as quais deverão ser controladas por cada Secretaria/Fundo de acordo com seus Memorandos.**

Entidade/Fundo	Valor Total
PMC - Secretaria da Educação, Cultura e Esportes	28.873,46



2.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Lei 14.133/2021.

2.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

2.2.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

I – convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II – frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade; e

III – convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

2.2.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

I – liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II – convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.2.4. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

2.2.5. É possível realizar aumento nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, até uma vez a quantidade registrada inicialmente, desde que com aceitação expressa do fornecedor, formalizada mediante apostilamento, quando caracterizadas circunstâncias supervenientes, devidamente demonstradas nos autos do procedimento administrativo em que tramitar a alteração, que indiquem que as estimativas inicialmente previstas neste edital serão insuficientes para atender a demanda durante o prazo de vigência.

2.2.6. Para os casos de alterações de preços é necessário que o Fornecedor apresente justificativa acerca da necessidade da readequação de preços juntamente com planilha descritiva dos itens e valores, bem como acostar documentos comprobatórios da variação de preços, tais como Notas Fiscais ou documento equivalente, sendo, no mínimo um com data anterior à proposta apresentada no Processo Licitatório e um com data próxima ao pedido. Os documentos devem ser legíveis e com destaque para o item a ser analisado.

2.2.7. Não será concedida troca de marca de produtos, salvo mediante demonstração de fato superveniente e efetiva impossibilidade de fornecimento do item, devidamente comprovado documentalmente e aceito pela administração.

2.5. As solicitações tanto para os casos de alteração de preços quanto para troca de marcas deverão ser direcionadas ao Setor de Licitações, sob pena de consulta de recebimento através de telefone.



### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. Especificações constantes no Anexo I, Termo de Referência do Edital:

#### ESPECIFICAÇÕES

<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	12 (doze) MESES
<b>PRAZO DE ENTREGA:</b>	30 dias, Contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento.
<b>LOCAL DE ENTREGA:</b>	Locais indicados pelas Secretarias/Fundos.
<b>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:</b>	Após entrega e apresentação das respectivas notas fiscais acrescidas de mais documentos caso a Autoridade competente julgue necessário, no prazo de <u>até 20</u> (vinte) dias úteis.
<b>VALIDADE DA PROPOSTA:</b>	60 (sessenta) dias.
<b>FISCAL DO CONTRATO:</b>	Kerolin Serafini (Educação) - Juliano Kloss (Fundação de Esportes).

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento do (s) item (s) constante (s) nesta Ata será efetuado conforme acima exposto, mediante apresentação de Nota Fiscal, em até 20 (vinte) dias consecutivos a contar da data de liquidação constante das respectivas Notas Fiscais, ou ainda em caso especificado no Edital.

4.2. As despesas decorrentes da execução deste objeto correrão à conta das dotações previstas na Lei Orçamentária, as quais constarão nas Autorizações de Fornecimento.

4.3. O Poder Executivo do Município de Capinzal, ao efetuar pagamento a pessoa jurídica, referente a qualquer serviço ou mercadoria, contratado e prestado, procederá a retenção do Imposto de Renda – IR, em observância ao disposto no Decreto Municipal n. 083, de 18 de julho de 2023, que “Dispõe sobre os procedimentos relativos à retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre os rendimentos pagos a pessoas jurídicas pela Administração Pública Direta e Indireta, e Câmara de Vereadores do Município de Capinzal, SC, e dá outras providências”, bem como em observância o disposto no art. 64, da Lei Federal nº [9.430](#) de 1996, no art. 15, da Lei Federal nº 9.249 de 1995, e, também, na Instrução Normativa nº 1234/2012, com alterações dadas pela Instrução Normativa nº 2.145/2023 da Receita Federal do Brasil.



14.3.1. Não se aplica a retenção de imposto de renda prevista no Decreto Municipal n. 083/2023 aos optantes do Simples Nacional, incluindo-se os Microempreendedores Individuais – MEI, na forma da Instrução Normativa nº 765 da Receita Federal do Brasil, além das pessoas jurídicas amparadas por isenção, imunidade, não incidência ou alíquota zero de imposto de renda conforme o artigo 4º da Instrução Normativa 1234/2012.

14.3.2. Na forma do art. 2º do Decreto Municipal n. 083/2023, nos documentos fiscais com data de emissão posteriores a 1º de agosto de 2023 deverá constar a informação da retenção do IR, sob pena de devolução da referida Nota Fiscal para correção.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

**5.1. A Ata registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período desde que haja interesse por parte da Administração Pública e seja comprovado o preço vantajoso conforme Art. 84 da Lei 14.133/2021.**

5.2. Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

6.1. Integram esta Ata o edital do Pregão Eletrônico supracitado e a proposta da Detentora da Ata.

6.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.14.133/2021, e demais normas aplicáveis.

Capinzal, SC, 25 de abril de 2024.

---

CONFECÇÕES ABG LTDA  
MICHAEL MARCOS KATH  
Representante Legal  
CONTRATADA



**MUNICÍPIO DE CAPINZAL**

Estado de Santa Catarina

**DIRETORIA DE LICITAÇÕES**   
Secretaria de Administração e Finanças

---

JULIANO KLOSS

Superintendente da Fundação Municipal de Esportes  
CONTRATANTE

Testemunhas:

---

Nome: Leila Dambrós  
CPF: 030.XXX.619.XX

---

Nome: Witor de Jesus  
CPF: 095.XXX. 359.XX